

EDITAL PPGEMM Nº 02/2026

Abre inscrição, fixa datas, horários e critérios para seleção e matrícula no CURSO DE DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais do Centro de Ciências Tecnológicas.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais, Professor Eduardo Lenz Cardoso, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece os procedimentos para a seleção e matrícula no Curso de **DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA E MATERIAIS** do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT – UDESC Joinville, **Turma 2026/2**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição no processo seletivo para o Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica e Materiais do PPGEMM é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros.

1.2. Será aceita a inscrição ao processo seletivo do Curso de Doutorado do PPGEMM de portadores de diploma de Mestre, obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e/ou pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, aprovados pela CAPES, nas áreas correlatas as áreas de concentração do curso.

I. Será permitida a inscrição no processo seletivo do Curso de Doutorado do PPGEMM de candidatos que apresentarem a ata de defesa de mestrado ou declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso de mestrado atestando que o candidato defenderá a dissertação antes do período de matrícula no curso de doutorado do PPGEMM. Os candidatos que forem aprovados deverão efetuar posteriormente sua matrícula apresentando toda a documentação (incluindo documentação que comprove a conclusão de curso) conforme estabelecido no edital de matrícula a ser publicado pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CCT – Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC Joinville.

1.3. A inscrição será on-line no período de **01/05/2026 a 05/06/2026**.

1.4. Inscrição on-line:

- a.** Para brasileiros: <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=1009>;
- b.** Para estrangeiros (foreigners): <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=1010>.

1.5. Para a inscrição o candidato deverá anexar no formulário on-line os seguintes documentos:

- a.** Diploma de graduação;
- b.** Histórico escolar completo de graduação;

- c. Diploma de mestrado¹;
- d. Histórico escolar completo de mestrado;
- e. Projeto de Pesquisa (uso obrigatório do Anexo I);
- f. Currículo Lattes atualizado a partir de **maio/2026** no formato Padrão CNPq (ver Anexo II).
- g. Aceite de orientação, conforme modelo (ver Anexo III).

Adicionalmente, candidatos optantes pela modalidade de **reserva de vagas para ações afirmativas** deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:

- a. **Em situação de vulnerabilidade socioeconômica:** comprovar renda bruta per capita do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo, por intermédio de Guia de Composição Familiar (ver Anexo IV), preenchido com os dados dos familiares e de outras pessoas que contribuem/dependem da renda do núcleo familiar, acompanhado de Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do exercício 2024, acompanhada do recibo de entrega, de todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos. Em caso de não declarar imposto de renda, apresentar *print* da tela com resultado da consulta de restituição de imposto de renda, no endereço: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br>;
- b. **Pretos e pardos:** documento de autodeclaração (uso obrigatório do Anexo V);
- c. **Indígenas:** cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificado);
- d. **Quilombolas:** declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- e. **Pessoas com deficiência:** laudo médico com identificação da deficiência e o respectivo CID.

- 1.6. No ato de inscrição cada candidato deverá apresentar uma proposta do projeto de pesquisa que pretende desenvolver vinculado a uma área de concentração e uma linha de pesquisa do curso de Doutorado em Engenharia Mecânica e Materiais (uso obrigatório do Anexo I).
- 1.7. Todas as informações relevantes sobre o candidato devem estar informadas no Curriculum Lattes (padrão CNPq) nos campos correspondentes. O Currículo Lattes deverá estar atualizado com data a partir de **maio/2026**. A comissão de seleção não pontuará as atividades se as mesmas não constarem no Currículo Lattes ou se o preenchimento do Currículo Lattes estiver incorreto ou se não estiver atualizado.
- 1.8. O candidato receberá um e-mail confirmando a inscrição no processo seletivo.
- 1.9. Os documentos anexados na inscrição on-line serão recebidos e conferidos pela Comissão de Seleção. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o

¹ Será permitida a inscrição no processo seletivo do Curso de Doutorado do PPGEMM de candidatos que apresentarem a ata de defesa de mestrado ou declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso de mestrado atestando que o candidato defenderá a dissertação antes do período de matrícula no curso de doutorado do PPGEMM. A ata da defesa ou a declaração da Secretaria Acadêmica deverá ser substituída posteriormente pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 (doze) meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado do curso.

Edital.

- 1.10.** O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **09/06/2026** no site do Programa: https://www.udesc.br/cct/ppgem/processo_seletivo/doutorado.
- 1.11.** O candidato poderá interpor recurso à Comissão de Seleção do PPGEMM relativo ao resultado da homologação das inscrições em caso de documentação faltante ou incorreta até o dia **10/06/2026**.

- I. O recurso deve ser enviado por e-mail para ppgemm.cct@udesc.br com o título “RECURSO AO EDITAL PPGEMM 01/2026” e com a documentação em arquivo(s) no formato .pdf.
- II. A Comissão de Seleção tem o prazo de até 1 (um) dia útil para responder ao recurso.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** No presente processo de seleção, serão disponibilizadas um total de **14 (quatorze) vagas**, sendo **11 (onze) vagas** na modalidade ampla concorrência e **03 (três) vagas** na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas.
- 2.2.** A cada docente que oferece vagas para orientação cabe a definição de seus próprios critérios para a seleção de qual candidato aceitará como orientando. O PPGEMM não é responsável pelos critérios estabelecidos pelos docentes que oferecerem vagas.
- 2.3.** Aos docentes que oferecerem vagas cabe o direito de não preencher as vagas ofertadas, caso os candidatos não satisfaçam seus critérios para orientação.
- 2.4.** Poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles que se enquadrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica; pertençam ao grupo étnico-racial preto ou pardo; pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços; pertençam às comunidades quilombolas; ou sejam pessoas com deficiência (PcD).
- 2.5.** Os candidatos optantes por ações afirmativas concorrem também pelas vagas de ampla concorrência, só ocupando vagas de ação afirmativa caso não sejam selecionados nas vagas de ampla concorrência.
- 2.6.** Os candidatos optantes por ações afirmativas deverão manifestar seu interesse no campo próprio de autodeclaração do formulário de inscrição.
- 2.7.** As vagas das ações afirmativas não preenchidas na seleção serão destinadas à ampla concorrência.
- 2.8.** Os candidatos optantes por ações afirmativas que tiverem sua inscrição indeferida nessa modalidade concorrerão somente às vagas de ampla concorrência.
- 2.9.** O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais reserva-se o direito de não preencher o total de vagas disponibilizadas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

1ª etapa	1. Prova escrita (20% (vinte por cento) da avaliação do candidato) 1.1. A prova será constituída de 10 (dez) questões, as quais o candidato deverá escolher 05 (cinco) questões para serem respondidas. As questões serão elaboradas de acordo com os seguintes tópicos: • Estrutura Atômica e Ligações Interatômicas; • Estrutura de Sólidos Cristalinos; • Imperfeições nos Sólidos; • Difusão; • Propriedades Mecânicas dos Materiais; • Diagramas de Fases; • Estrutura e Propriedade dos Metais; • Aplicações e Processamento de Ligas Metálicas; • Estrutura e Propriedade das Cerâmicas; • Aplicações e Processamento das Cerâmicas; • Estrutura e Propriedade dos Polímeros; • Aplicações e Processamento dos Polímeros; • Compósitos; • Tensão; • Deformação; • Vibração forçada de sistemas com n graus de liberdade; • Modelos estruturais: barra, eixo, vigas longas; • Propriedades dos fluidos; • Estática dos fluídos; • Escoamento incompressível; • Equação de Bernoulli; • Sistemas e propriedades termodinâmicas; • Primeira lei da termodinâmica; • Noções de transferência de calor. Com as seguintes bibliografias: • CALISTER, W.D. Jr., RETHWISCH, D. G., Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução, LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., Rio de Janeiro. • RAO, S. S. vibrações mecânicas. 4.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. 424 p. • POPOV, Egor P. Introdução à mecânica dos sólidos. 1. ed. São Paulo: Blucher, 1978. • MCDONALD, Alan T; MICHELL, John W; PRITCHARD, Philip J; FOX, Robert W. Introdução à mecânica dos fluidos. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018. • BORGNAKKE, Claus; SONNTAG, Richard E. Fundamentos da termodinâmica. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2018.
----------	---

2ª etapa	2. Análise documental (80% (oitenta por cento) da avaliação do candidato) Neste quesito, serão avaliados os seguintes itens e pesos: • D1 – Histórico da Graduação (peso 10%); • D2 – Histórico do Mestrado (peso 10%); • D3 – Publicações (peso 30%); • D5 – Projeto de Pesquisa (peso 30%).
-----------------	---

- 3.2.** A 1ª etapa (prova escrita) será realizada no dia **16/06/2026**, das 13h30 às 17h, horário de Brasília, de forma não-presencial, via plataforma Moodle. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas receberão por e-mail as instruções para acessar a prova, informações estas que também serão publicadas no site do Programa (https://www.udesc.br/cct/ppgem/processo_seletivo/doutorado). É de inteira responsabilidade do candidato todas as ações necessárias para acessar a plataforma e realizar a prova.
- 3.3.** A nota final do candidato (MD) será calculada pela seguinte equação, conforme a Resolução n. 03/2025 do PPGEMM – Processo Seletivo de Doutorado: $MD = (0,10 \times D1) + (0,10 \times D2) + (0,30 \times D3) + (0,20 \times D4) + (0,30 \times D5)$, onde D1 = Histórico da Graduação (10%), D2 = Histórico do Mestrado (10%), D3 = Publicações (30%), D4 = Prova de seleção (20%) e D5 = Projeto de Pesquisa (30%). Para o cálculo de D1 e D2, caso a instituição de origem adote conceitos em substituição a notas numéricas, a banca adotará a seguinte tabela de conversão: Conceito A = 9,0; Conceito B = 8,0; Conceito C = 7,0; demais conceitos = 0,0.
- 3.4.** Estarão aptos a participar da 2ª etapa somente os candidatos que obtiverem desempenho mínimo de 50% na 1ª etapa.
- 3.5.** Na ocorrência de empate na pontuação final, a comissão classificará o candidato que apresentar, na respectiva ordem de prioridade:
- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei n. 10.741/2003;
 - Maior nota no critério de publicações (D3);
 - Maior nota no histórico escolar de mestrado (D2);
 - Maior nota no histórico escolar de graduação (D1);
 - Maior nota na prova de seleção (D4);
 - Maior idade cronológica, aplicável aos candidatos não enquadrados no inciso I.
- 3.6.** Os resultados da 1ª ETAPA serão publicados no dia **22/06/2026**, disponibilizados no site do Programa: https://www.udesc.br/cct/ppgem/processo_seletivo/doutorado.
- 3.7.** Eventual requerimento solicitando revisão de prova da 1ª etapa deverá ser submetido à Comissão de Seleção, até o dia **23/06/2026**, por meio do e-mail ppgemm.cct@udesc.br.
- 3.8.** A 2ª ETAPA (análise documental) será realizada nos dias **25/06 e 26/06/2026**.
- 3.9.** A 1ª e a 2ª ETAPA serão eliminatórias e classificatórias.

3.10. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá obter nota final igual ou maior que 5,0 (cinco vírgula zero).

3.11. O resultado final será publicado no dia **30/06/2026** no site do Programa: https://www.udesc.br/cct/ppgem/processo_seletivo/doutorado.

3.12. Recursos ao Colegiado serão aceitos somente por alegação de ilegalidade, por meio do e-mail ppgemm.cct@udesc.br.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os documentos exigidos, assim como os procedimentos e as datas para matrícula dos aprovados serão divulgados na página da Secretaria Ensino de Pós-Graduação do CCT por meio do link <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>.

5. DAS BOLSAS

5.1. Concorrerão à bolsa de estudo aqueles candidatos que a solicitarem no ato da inscrição.

5.2. Alunos não bolsistas que estejam regularmente matriculados no Programa ou alunos bolsistas que possuam vínculo empregatício poderão manifestar o interesse em concorrer à bolsa de estudo mediante solicitação formal por e-mail à secretaria do PPGEMM de **01/05/2026 a 05/06/2026**, de acordo com a Resolução n. 04/2025 PPGEMM – Bolsa de Estudos.

5.3. Os candidatos às bolsas de estudos serão classificados por ordem decrescente de notas obtidas, conforme Art. 7º da Resolução n. 03/2025 do PPGEMM – Processo Seletivo de Doutorado, disponível no site do Programa, menu Legislação.

5.4. As bolsas serão distribuídas pela comissão de bolsas de acordo com a disponibilidade das cotas no programa, não permitida a escolha do órgão de fomento da bolsa pelo candidato ou pelo orientador.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A qualquer tempo e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

6.2. O processo de seleção de que trata o presente edital é válido somente para as matrículas no **Segundo Semestre Letivo de 2026** do Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica e Materiais do PPGEMM/CCT/UDESC.

6.3. Informações não contempladas no presente edital poderão ser obtidas pelo e-mail ppgemm.cct@udesc.br.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais.

Joinville, 29 de abril de 2026.

Eduardo Lenz Cardoso
Coordenador do PPGEMM

ANEXO I

PROJETO DE PESQUISA PPGEMM

Título do Projeto: (Para apresentação do projeto deve-se utilizar este modelo)

Candidato:

Formação: (Curso de Graduação e Mestrado)

E-mail:

Telefone para contato: ()

Orientador pretendido:

1 – Área de concentração	2 – Linha de pesquisa
() Ciência e Engenharia de Materiais	() Processos e Desenvolvimento de Materiais () Engenharia de Superfície
() Engenharia e Ciências Mecânicas	() Projeto, Análise e Otimização de Sistemas Mecânicos () Dinâmica dos Flúidos e Transferência de Calor

3 - Projeto de pesquisa:

(Descrever em até 3 páginas o projeto de pesquisa pretendido para o doutorado, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do PPGEMM – Processo Seletivo de Doutorado.

Apresentar de forma sucinta os seguintes itens:

- Originalidade e relevância do tema;
- Fundamentação teórica e estado da arte;
- Metodologia, viabilidade e cronograma;
- Aderência às linhas de pesquisa e ao orientador;
- Potencial de internacionalização e impacto acadêmico).

Candidato do Projeto

Nome:

Data:

Assinatura:

(Formulário deverá ser assinado pelo candidato)

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O candidato deverá apresentar o Currículo Lattes **atualizado a partir de maio/2026** gerado pela Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>.

Todas as informações relevantes sobre o candidato devem estar informadas no Curriculum Lattes (padrão CNPq) nos campos correspondentes.

A comissão de seleção não pontuará as atividades se as mesmas não constarem no Currículo Lattes ou se o preenchimento do Currículo Lattes estiver incorreto ou se não estiver atualizado.

I – Informações gerais

- O Currículo Lattes deverá ser anexado no ato da inscrição juntamente com toda documentação.

ANEXO III

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____, docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais, aceito o candidato _____, caso seja aprovado no processo seletivo do **EDITAL PPGEMM n. 02/2026**, como meu orientando no Curso de **Doutorado em Engenharia Mecânica e Materiais**, a partir do **segundo semestre letivo de 2026**. Este aluno ocupará uma das vagas por mim oferecidas.

Joinville, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor

ANEXO IV

GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Situação Atual*	Renda Mensal (bruta)

*Código da situação atual: A - aposentado; T - Trabalha; I - Incapacitado (doença); E - Estudante; P - Pensionista; DSR - Desempregado sem renda.

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)

Eu, _____, CPF/Passaporte nº _____, para o fim específico de concorrer à vaga de ações afirmativas do processo seletivo no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Materiais – PPGEMM da UDESC, me autodeclaro

1. () PRETO(A).
2. () PARDO(A).

DECLARO ainda que estou ciente de que, detectada a falsidade desta declaração, sujeito-me às penas do Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, Artigo 299.

Joinville, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato